



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano IV – Número 594 – Garça, 22 de fevereiro de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29.716/2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - JARI

O Prefeito do Município de Garça Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1 990;

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei 3.535, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3544, de 26 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para constituir a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI**, a partir de 1º de fevereiro de 2017, os seguintes membros:

- I. Presidente (de nível universitário, conhecedor da legislação de trânsito, indicado pelo Prefeito Municipal)
Titular: **GILBERTO LUIZ BARBOSA DE SOUZA**
Suplente: **WASHINGTON LUIZ MARTINS**
- II. Um representante dos condutores de veículos, vinculado a Sindicato ou Associação de Motoristas, ou inexistindo referidas entidades com sede no Município, um representante dos taxistas
Titular: **VALDO ALVES NASCIMENTO**
Suplente: **GREGÓRIO FIGUEIREDO PERES**
- III. Um representante da repartição de trânsito municipal
Titular: **JULIANO PEREIRA DE ANDRADE**
Suplente: **LEONARDO ZAGO**

Art. 2º O mandato dos membros a JARI, nomeados nos termos do artigo 1º desta Portaria, será de dois anos, permitida a recondução por uma vez, nos termos do artigo 10, da Lei 3535, de 26/12/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 14 de fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc.-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

O Secretário Municipal de Saúde de Garça, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 12, da lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, Convida a população em geral, conselhos municipais, poder legislativo e demais interessados, para a Audiência Pública que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, das 13:00 às 17:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 – Centro, ocasião em que será apresentado o Relatório do terceiro quadrimestre de 2016.

Atenciosamente,

Garça, 20 de fevereiro de 2017

Paula Miralha Guimarães de Lima

DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 20/02/2017:

Processo nº. 330/17 – Renata Elisângela S. Venâncio

Assunto: Auto de Infração n.º 1801 série AA-AIF

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pela Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.478/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial

E-mail – arp@garca.sp.gov.br

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL
DE GARÇA**

EXTRATOS DE PORTARIAS

Nº 1216/2017, de 01/02/2017 - Concede férias ao servidor Rafael de Oliveira Mathias, Procurador, no período de 20/02/2017 a 11/03/2017, com 10 (dez) dias convertidos em pecúnia. (*Errata de publicação da edição nº 586, de 10/02/2017*)

Nº 1217/2017, de 20/02/2017 - Declara ponto facultativo nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 e expediente com início às 13h no dia 1º de março de 2017. Transfere a realização da sessão ordinária semanal para o dia 1º de março de 2017, no horário regimental.

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES - PRESIDENTE